

**TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 21/2008 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA (Processo Administrativo nº 333.668).**

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, com sede na Praça dos Três Poderes, em Brasília - DF, CEP 70.175-900, CNPJ 07.421.906/0001-29, doravante denominado CNJ, neste ato representado pelo seu Presidente, Ministro **Gilmar Mendes**, RG 388.410 SSP/DF e CPF 150.259.691-15; o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, com sede na Av. Álvares Cabral, 1690 - Santo Agostinho - 12º Andar - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - Minas Gerais, CNPJ nº 20.971.057/0001-45, doravante denominado MPMG, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça, **Dr. Alceu José Torres Marques**, RG nº M 1500001 SSP/MG e CPF nº 428.405.386-87, RESOLVEM celebrar o presente, celebram o presente **TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 21/2008**, com fundamento no art. 116 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e mediante as cláusulas a seguir numeradas:

**DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração da Cláusula Onze do referido Acordo, com a seguinte redação, *in verbis*:

*Este Acordo de Cooperação Técnica, após anuência do CNJ, poderá ter a adesão de órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público de outras unidades da federação, bem como demais ramos do Ministério Público, mediante a formalização de termo próprio, na forma e condições nele estabelecidas.*

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Acordo de Cooperação Técnica 21/2008.

[assinatura]



Por estarem assim de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento em 02 duas) vias, para todos os fins de direito.

Brasília, 24 de JUNHO de 2009.

**Conselho Nacional de Justiça**

**Ministério Público do Estado de Minas Gerais**

  
**Gilmar Mendes**  
**Presidente**

  
**Alceu José Torres Marques**  
**Procurador-Geral**

